



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0720/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO", NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS HOLANDA E INGLATERRA, NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, VISANDO EVITAR ESSA PRÁTICA QUE AFRONTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL 1595/77 - CÓDIGO DE POSTURAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na confluência das Ruas Holanda e Inglaterra, Bairro Parque das Nações, visando evitar essa prática que afronta as disposições contidas em nossa Lei Municipal nº 1595/77 – Código de Posturas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de agosto de 2009.

ZÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores do Bairro Parque das Nações, procuraram este Vereador, onde solicitaram a instalação de placa "Proibido Jogar Lixo" para conter a ação de alguns munícipes que estão jogando lixo próximo ao Bosque das Nações "Mata dos Macacos".

Considerando que tal prática afronta as disposições contidas em nossa legislação municipal, em especial a Lei 1595/77 – Código de Posturas, sendo assim, medidas devem ser tomadas pelo Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja instalada a referida placa indicativa, visando assim, conter esse ato, que viola as posturas municipais, bem como o meio ambiente urbano.